

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ**  
*Administração Fazendo Acontecer*

**LEI MUNICIPAL Nº 1448 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2006.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, FAZER  
DOAÇÃO DE UMA ÁREA DE TERRA E ADOTA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ**, no uso de suas atribuições legais:

Lei: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizada a doar ao Governo do Estado do Ceará, o terreno urbano de propriedade da Prefeitura Municipal de Tauá, localizado no bairro Colibris, medindo 2045,72 m<sup>2</sup>, limitando: Ao Norte com um terreno de propriedade da Prefeitura Municipal onde se encontra as instalações da Cidade Digital; Ao Sul com outro terreno pertencente ao Município; Ao Leste com o imóvel onde está edificado o Liceu de Tauá e a Oeste com a via pública Rua Abigail Cidrão, conforme certidão e croqui, parte integrante dessa lei.

Art. 2º - O imóvel em comento abriga as instalações do recém construído Centro de Especialidades Odontológicas - CEO.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei, correrão a conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ**, em 19 de dezembro de 2006.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR  
**Prefeita Municipal**